PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05552/04

Autor: JORGE ARAUJO
Data: 02/06/2004
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dispõe sobre a mudança de denominação de logradouro público e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua São Francisco Macena,** à Rua Moita Bonita, localizada no Conjunto Igapó, em homenagem "in memorian", a um dos mais antigos moradores da referida artéria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de novembro de 2002.

Paulo Freire - **Presidente**
Carlos Santos - **Primeiro Secretário**
Dickson Nasser - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município de: 04/03/2004